

**COMUNICADO EDUX  
Homologação do Parecer CNE/CP nº 5/2020**

Prezados clientes,

O Ministro de Estado da Educação, por meio do Despacho de 29 de maio 2020, homologa parcialmente o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata de orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo corona vírus.

O item 2.16 – **Sobre avaliações e exames no contexto da situação de pandemias** foi encaminhado para reexame do CNE, uma vez que a homologação do referido item poderia trazer dúvidas para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Dessa forma, considerando a especificidade da reanálise sugerida ao CNE, destacamos que, a possibilidade de as IES utilizarem ferramentas para o acompanhamento das disciplinas e da realização das respectivas avaliações está mantida, conforme os termos do §2º do Art. 1º Portaria nº 343/2020.

Ademais, dos aspectos direcionados às Instituições de Educação Superior, o referido Parecer apresenta o posicionamento favorável do Conselho Nacional de Educação – CNE quanto à possibilidade da realização das atividades de estágio obrigatório e atividades práticas dos cursos superiores por meio dos recursos de tecnologia da informação e comunicação - TICs.

No entanto, considerando que o referido Parecer possui orientações sugestivas para adoção das IES para o momento de excepcionalidade, e que a SERES divulgou recentemente Comunicado sobre a vedação da substituição das atividades práticas, atividades profissionais, de estágios e laboratório por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos termos da Portaria nº 343/2020, a **Edux Consultoria** sugere a seus clientes que aguardem o posicionamento formal do MEC e/ou CNE quanto à normatização das recomendações expressas pelo referido Parecer quanto à possibilidade de realização atividades de estágio obrigatório e atividades práticas remotamente.

Permanecemos acompanhando os desdobramentos dessas questões e os manteremos informamos sobre as atualizações.

Brasília, 1º de junho de 2020  
**Edux Consultoria**